



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.055 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.781/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, bem como o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor Municipal, Sr. Luiz Ferreira da Conceição, Agente de Vigilância, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.127/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica DECLARADA a Inexigibilidade para a contratação da Empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.425/0001-03, para ministrar curso de capacitação: sobre PPA, LOA e LOA e a Execução financeira e capacitação sobre formação avançada para gestores e fiscais de contrato - módulo ii - execução e acompanhamento contratual.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.128/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica DECLARADA a inexigibilidade para a contratação da empresa FACULDADE ICPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.335.707/0001-39, para ministrar curso de capacitação: gestão eficiente: ações para a efetividade dos programas de governo e a formação de equipes de compras na lei 14.133/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2025.



Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Obede Alves de Oliveira Martins**, Matrícula Funcional: 3960, para participar de uma capacitação sobre PPA, LOA e LOA e a Execução financeira, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **11 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior, uma vez que o curso tem início às 8h da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Ismar da Silva Sousa**, Matrícula Funcional: 8995, para participar de uma capacitação sobre PPA, LOA e LOA e a Execução financeira, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **11 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior, uma vez que o curso tem início às 8h da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária **Maria Aparecida Mendes Ribeiro**, Diretora de Compras, Matrícula Funcional nº 9243, para participar de uma capacitação sobre PPA, LOA e LOA e a Execução financeira, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **11 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior, uma vez que o curso tem início às 8h da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária **Marivânia Fernandes Santiago**, Secretária de Administração e Planejamento, Matrícula Funcional nº 8976, para participar de uma capacitação sobre PPA, LOA e LOA e a Execução financeira, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **11 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior, uma vez que o curso tem início às 8h da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 033/2022

Processo: 1282/2022

Pregão Presencial: 023/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO

Contratada: MB COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.989.303/0001-26

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de recarga de gás (GPL), para botijões de P13kg e P-45, destinados ao uso nas Unidades Escolares do Município de Guaraí - TO

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Maicon Borba

Data de Assinatura: 07/05/2025

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS P45 KG	LIQUIGAS	70	UNID	410,00	28.700,00
02	RECARGA DE GÁS, BOTIJÕES P13KG	LIQUIGÁS	500	UNID	120,00	60.000,00
Total						88.700,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário de Educação
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO ADITIVO

CONTRATO N.º 032/2022

Processo: 1317/2022

Pregão Presencial 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: SIMONE PAZINI ROTOLI – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.781.765/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/ OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Simone Pazini Rotoli

Data de Assinatura: 07/05/2025

Vigência: 25/05/2025 a 25/05/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de Pá carregadeira, a mesma deve estar em bom estado de conservação e com fornecimento de motorista e combustível	SERVIÇO	760	HR	250,00	190.000,00
190.000,00						

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO, inscrito no CNPJ sob nº 02.070.548/0001-33, e BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº.

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Coelho Nunes, Barros e Covalo LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÁ REALIZADO DE 12 A 13 DE MAIO E DE 22 A 23 NA CIDADE DE PALMAS-TO.

VALOR: R\$ 21.037,14

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guaraí, 9 de maio de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARÁ ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos nove dias do mês de maio de 2025, às dez horas da manhã, na sala de reuniões do Palácio Pacífico Silva, localizado na Praça da Conciliação, Centro, onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, foi realizada a primeira reunião ordinária para fins de instalação de calendário das sessões e demais deliberações da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guaraí. Participaram da reunião os membros: Ueinstein-Willy Alves Müller (Presidente), Obede Alves de Oliveira Martins (Vice-Presidente), Gilmara Sousa da Silva Medeiros, Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira, Marivaldo Alves de Sousa e o dr. Vitor Bastos Peres. Inicialmente, foi estabelecido o calendário anual para fins das sessões ordinárias na forma do anexo I da presente ata. Em continuidade, foi distribuído 04 recursos fiscais ao Presidente, momento em que este, à luz do Regimento Interno da Turma, designou os seguintes membros como relatores: Marivaldo Alves de Sousa nos recursos das pessoas jurídicas Scaff Agropecuária, 2 S Investimentos e Participações Ltda e 3S Investimentos e Participações Ltda; e Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira, no recurso da pessoa física Fábio Sousa Santos. Os julgamentos dos presentes recursos foram pautados para a próxima sessão ordinária (13/06/2025). Não havendo mais nada a tratar, eu Ueinstein-Willy Alves Müller, Presidente, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os demais membros presentes na reunião.

Ueinstein-Willy Alves Müller
Membro Presidente

Obede Alves de Oliveira Martins
Membro Vice-Presidente

Gilmara Sousa da Silva Medeiros
Membro

Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira
Membro

Marivaldo Alves de Sousa
Membro

Vitor Bastos Peres
Representante da Procuradoria Jurídica

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS / SESSÕES DE JULGAMENTO / ANO 2025
1º Reunião - 09/05/2025 (às 10:00) Pauta: Instalação e demais deliberações.
2º Reunião - 13/06/2025 (às 15:00) Pauta: Julgamento dos recursos: Recorrentes: Scaff Agropecuária, 2 S Investimentos e Participações Ltda, 3S Investimentos e Participações Ltda e Fábio de Sousa Santos.
3º Reunião- 11/07/2025 (às 15:00) Pauta: a ser definida.
4º Reunião - 08/08/2025 (às 15:00) Pauta: a ser definida.
5º Reunião - 12/09/2025 (às 15:00) Pauta: a ser definida.
6º Reunião - 10/10/2025 (às 15:00) Pauta: a ser definida.
7º Reunião - 14/11/2025 (às 15:00) Pauta: a ser definida.
8º Reunião - 12/12/2025 (às 15:00) Pauta: a ser definida.

